



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 28 de julho de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1862/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1127/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008746

Protocolo: **1862/26**

Data: 24/07/2026 16:26

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: **Informações completas sobre o novo Loteamento Montclair - Alto do Manancial - Capivari**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor

Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações e o envio de cópia integral de todos os processos administrativos relacionados ao empreendimento Montclair Residence, localizado na região do Alto do Manancial (Capivari) na rua Carmem Astolfi, 677 (com numeração também referenciada como 660 ou 600 em fontes imobiliárias), em Campos do Jordão.

Solicita-se, em especial:

1. Cópia integral do processo de aprovação do empreendimento, desde seu protocolo até a presente data;
2. Todos os projetos arquitetônicos, urbanísticos, de infraestrutura, drenagem, terraplenagem, contenção,

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

pavimentação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de águas pluviais e demais projetos técnicos apresentados;

3. Cópia de todos os alvarás expedidos, incluindo alvará de aprovação, alvará de execução, licenças para movimentação de terra, supressão vegetal e quaisquer outras autorizações concedidas;

4. Cópia de todas as licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes, bem como dos respectivos pareceres técnicos, estudos ambientais, laudos, condicionantes, autorizações e eventuais renovações;

5. Cópia dos estudos ambientais apresentados, incluindo, se existentes, Relatório Ambiental Preliminar (RAP), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), laudos de fauna, flora, recursos hídricos, geologia, geotecnia e demais documentos técnicos;

6. Informar se o empreendimento está inserido em Área de Proteção Ambiental (APA), área de preservação permanente (APP), área de recarga hídrica, área de manancial ou possui qualquer outra restrição ambiental, encaminhando os respectivos pareceres técnicos;

7. Informar se houve autorização para supressão de vegetação nativa, especificando a quantidade de árvores autorizadas, suas espécies, os critérios técnicos adotados e as medidas compensatórias impostas;

8. Encaminhar cópia de todas as manifestações dos órgãos municipais, estaduais e federais eventualmente envolvidos na análise do empreendimento, inclusive CETESB, DAEE,

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundação Florestal, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes;

9. Informar se foram exigidas medidas mitigadoras e compensatórias ambientais, especificando quais são, seu cronograma de execução e a forma de fiscalização pelo Município;

10. Informar se houve audiências públicas, consultas públicas ou participação dos Conselhos Municipais relacionados ao licenciamento do empreendimento, encaminhando cópia das respectivas atas;

11. Informar se existem ações fiscalizatórias, autos de infração, embargos, notificações ou procedimentos administrativos relacionados ao empreendimento, encaminhando cópia integral dos respectivos documentos.

A presente solicitação visa assegurar a observância da legislação urbanística e ambiental, especialmente da Constituição Federal (art. 225), da Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), da Lei Complementar nº 140/2011, do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), da Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), do Plano Diretor Municipal, da legislação de uso e ocupação do solo e das demais normas ambientais aplicáveis.

Requer-se que todas as informações e documentos sejam encaminhados em meio digital e de forma integral, incluindo pareceres, despachos, manifestações técnicas, plantas, memoriais,

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

licenças, condicionantes e demais peças constantes dos processos administrativos.

Sala Vereador Noboro Oya, 24 de julho de 2026

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

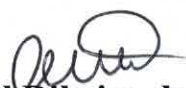
SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 03 de agosto de 2026.

Ofício nº 668/2026 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 1127/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1862/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00021877/2026-62, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 03/08/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416100** e o código CRC **1A725D7D**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00021877/2026-62

SEI nº 1416100